CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO J

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			9.737.054
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.279.362
25192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	5.380.725 5.380.725
25192.030070021.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E Estatistica			5.380.725
		3 4.11.41	100	5.380.725
25192-030090042-2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3,1,11,41 3,1,11,41	100	590.530 413.045 177.485
25192.030090042.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.11.41	100	413.045 413.045
25192.030090042.2800.0088	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.11.41	126	177.485 177.485
25192.030090044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.200.000
25192.030090044.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E			1.200.000
	ESTATISTICA	3.4.11.41	100	1.200.000
25192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	108.107 108.107
25192-150760486-2800-0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E Estatistica			108.107
	ESTATISTICA	3.1.11.41	100	108.107
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			177.485
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E Serviços do mercado de valores mobiliarios			177.485
		3.1.90.11	126	177.485
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			177.485
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E	3.1.90.11	126	177.485 8 585.303
	ESTATISTICA			
25205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250 250	7.277.196
		3.4.90.36 3.4.90.39	100	1.000.000
25205.030070021.2008.0091	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	3.4.90.33	250	7.277.196 896.471
		3.4.90.36	250 100	1.000.000
25205.030090044.2545	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS E			1.200.000
	GEOCIENTIFICAS	3 . 4 . 90 . 30	100	1.200.000
25205.030090044.2545.0001	PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS			1.200.000
25205 - 150780486 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.30	100	1.200.000
	FREINGRO DE DEREFICIOS RO SERVIDOR FOBLICO	3.1.90.08	100	108 107
25205-150780486-4089-0001	AUXILIOS AC SERVIDOR PUBLICO	80.08.F.E	100	108.107 108.107
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			974.265
25209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.11	100	964.953 413.045
		3.4.90.33	250	275.954
25209.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	5.4.00.00		964.953
	-	3.1.90.11 3.4.90.33	100 250	413.045 275.954
1		3.4.90.39	250	275.954
25209.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 . 4 . 90 . 39	250	9.313 9.313
25209.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	9.313 9.313
	CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	- I	-	

CRS 1	.000,00
-------	---------

FISCAL

CREDITO	SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

C 0 D 1 G 0	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			2.401.88
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			425.00
25203-030090042-2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E Serviços do mercado de valores mobiliarios			425.00
	•	3.1.90.91	250	425.00
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			425.00
		3.1.90.91	250	425.00
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E Estatistica			1.976.88
25205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	1.976.88 1.976.88
25205.030070021.2008.0091	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	3.4.90.39	250	1.976.88

CRS 1.000,00

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

۰.

-

ANEXO 1

SUPLEMENTAÇÃO

C C D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			75 - 599 - 880
	FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS			75,599.880
25903.100570031.2469	COBERTURA DO RESIDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS			75.599.880
	COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	4.9.90.93	292	75.599.880
25903.100570031.2459.0001	COBERTURA DO RESIDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS			75.599.880
	COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	4.9.90.93	292	75.599.880

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I

ANEX0

SEGURIDADE

C O. D 1 G O	E S P E C 1 F I C A Ç Ă D	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			3.928.010
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			3.928.010
72125.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	3.928.010 3.928.010
72125.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	3.928.010 3.928.010
. PROJETOS E ATIVIDADES "A	CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	то то	T A L	3.928.01

CREDITO SUPLEMENTAR

C C B I G O

11

FISCAL . CANCELAMENTO

VALOR

13.665.054

FONTE

.

•	ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92		
	ESPEÇIFICAÇÃO	NATUREŻA	-
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO ENTIDADES SUPERVISIONADAS		

	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E FLAMEGAMENTO			13.003.004
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			11.207.372
25192.030070021.2500	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	4.035.117 4.035.117
25192.030070021.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E			3,084,955
	ESTATÍSTICA	3.1.11.41	100	3.084.966
25192.030070021.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			951.151
		3.1.11.41	100	951.151
25192.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	5.380.725 5.380.725
25192.030070024.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO DRASILEIRO DE GEOGRAFIA E Estatistica			5.380.725
		3 4.11.41	100	5,380.725
25192.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	590.530 413.045
		3.1.11.41	125	177.485
25192.030090042.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.11.41	100	413.045 413.045
25192.030090042.2800.0088	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.11.41	126	177.485
25192.030090045.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.20	1,200,000
20,22,00000000,000		3.4.11.41	100	1.200.000
25192.030090045.1800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E Estatistica			1 , 200 , 000
		3.4.11.41	100	1.200.000
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			177.485
25203.030090042.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	126	177,485 168 175,908
		3.1.90.16	126	409
25203.030090042.2008.0090	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	3.1.90.09	126	177.485 158
		3.1.90.11	126	175.908 409
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E			11-562-162
25205.030070021.2008	ESTATISTICA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.084.966
25205.030070021.2008	COMPENSAR E MENDIENČAD DOS SEKATČOS ADMINISIKATIAOS	3.1.90.09	100	17.362
25205.030070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			108.107
		3.1.90.11	100	108.107
25205.030070021.2008.0090	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	3.1.90.09	100	2.976.859 17.362
	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.11	100	2.959.497 7.277.196
25205.030070024.2015	SISIEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100 250	5.380.725
25205.030070024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA			7,277.196
		3.4.90.30	100 250	5.380.725 1.895.471
25205.030090045.1031	RECENSEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS		ł	1.200.000
		3.4.90.39	100	1.200.000
25205.030090045.1031.0001	CENSOS DEMOGRAFICOS	3.4.90.39	100	1.200.000
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			951.151
25206.030070021.2008	CDORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	951.151 951.151
25206.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			951.151
		3.1.90.11	100	951.151
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			974.265
25209.030090042.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	413.045 1.583 411.462
25209.030090042.2008.0090	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	3.1.90.11		413.045
		3.1.90.09 3.1.90.11	100 100	1 583 411.462
25209.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			561.221
		3.4.90.39	250	561.221
25209.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	250	561.221 561.221
. PROJETOS E ATIVIDADES "A	CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	·I	Т <u>а</u> L	13,665.064
		, 0		

ANEXO

CRS 1.000,00

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR	A

.

ANEXO

ANEXO II

CANCELAMENTO

.

C O D 1 G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATURE ZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			2.401.888
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			425.000
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES É Serviços do mercado de valores mobiliarios			425.000
		3.4.90.39	250	425.00
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			425.00
		3.4.90.39	250	425.00
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E Estatistica			1.976.88
25205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	250	1,976.88 1,976.88
25205.030070021.2008.0091	INFRA-ESTRUTURA DPERACIONAL	4.5.90.52	250	1.976.88 1.976.88
		ا ــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	TAL	2.401.86

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO 25903 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

۰.

۰.

.

.

.

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			75.599.880
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		75.599.880	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		75.599.880	
1990.05.99	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	75.599.880		
		!	، T(TAL FISCAL	

١

.

ACRESCIMO

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO IV ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

SUPLEMENTAÇÃO

.

.

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			3.928.010
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E Estatistica			2.976.859
25205 - 150820495 - 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	2.976.855 2.976.855
25205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	2.976.859 2.976.859
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			951.15
25205.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	951.151 951.151
25206 - 150820495 - 2013 - 000 1	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	951.15 951.15
			T A L	3,926,01

ANEXO V

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO 25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

.

	······································		TODAS AS FONTES E	F	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2.976.85
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.976.859	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.976.859	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.976.859		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			AL SEGURIDADE	2.976.85

.

ACRESC1MO

ANEAU	A		E	х	0
-------	---	--	---	---	---

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO 25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

.

.

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	E S P E C 1 F 1 C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2.976.859
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.976.859	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.976.859	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.975.859		
		······································	י נ ד0ז.	AL FISCAL	2.976.859

REDUÇÃO

A	N	E	х	۵

ACRESCIMO

ANEXQ

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO 25206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			951.15 1
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		951.151	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		951.151	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	951.151		
		I	، ۲(TAL SEGURIDADE	951.151

.

a

		-	•••	-	
A	N	E	x	Ð	

ANEXO

REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO 25206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

.

۰.

۰.

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			951.15
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		951.151	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		951.151	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	951.151		
			11	AL FISCAL	951.1